



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 207/2025

Araruama, 27 de maio de 2025

Institui e normatiza os Diários Eletrônicos na Rede Municipal de Ensino de Araruama, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Educação Nacional, bem como aqueles relacionados à eficiência, celeridade e economicidade;

Considerando o contexto da realidade tecnológica e de informação com o qual se depara hodiernamente;

Considerando a competência municipal local para implementar melhorias tecnológicas aos seus servidores e administrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui e normatiza o uso dos diários eletrônicos no âmbito da Rede Municipal de Araruama.

Art. 2º. Por diário eletrônico compreende-se o instrumento de registro coletivo da turma em sistema online, aplicativo, nuvem ou outra forma virtual do qual conste conteúdo, frequência, avaliação e outras informações necessárias e relevantes ao processo pedagógico e administrativo que envolva o desenvolvimento do educando.

Art. 3º. A escrituração do diário eletrônico compete ao professor, na forma do Regimento da Educação Básica do Município de Araruama.

Art. 4º. Com vistas a salvaguardar as informações e registros escolares a serem consignados no diários de classe, durante a fase de implantação ou outra que apresente instabilidade de sistemas, os diários físicos devem ser usados em concomitância, possuindo ambos igual necessidade e relevância.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único. À Secretaria Municipal de Educação compete a decisão de opção pelos diários a serem utilizados em razão dos motivos previstos no caput deste artigo.

Art. 5º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Matrícula 592421
Secretária Municipal de Educação